EDITAL N.º 06/2022

Registo n.º 1822/2022

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PORTO COVO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia de Porto Covo

(do eleitor ABÍLIO * ao eleitor YVONNE MARIE ***)**

Paços do Concelho de Sines, 17 de janeiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara

Digitally signed by
[Assinatura Qualificada]
Fernando Miguel Ramos
Date: 2022.01.17
16:27:39 +00:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.